



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 468/GR/UFGS/2023**

**SELEÇÃO DE OBRAS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFGS A SEREM PUBLICADAS PELA EDITORA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de obras dos Programas de Pós-Graduação da UFGS a serem publicadas pela Editora UFGS.

**1 DO OBJETIVO**

**1.1** Apoiar os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, por meio de auxílio à publicação de livros digitais, visando à divulgação das pesquisas desenvolvidas nos PPGs da UFGS, no período 2021-2023.

**2 DA INSCRIÇÃO**

**2.1** Os proponentes deverão encaminhar, entre o dia 03/07/23 e 29/09/23, para o *e-mail* da Secretaria de seu PPG:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b) Declaração (Anexo II);
- c) Proposta de obra em uma das modalidades previstas neste edital (item 4) em arquivo editável (.odt ou.doc).

**3 DA SELEÇÃO DAS OBRAS**

**3.1** Cada Programa de Pós-Graduação (PPG), Acadêmico ou Profissional, será responsável por instituir uma Comissão de Seleção das obras, à qual caberá:

- a) divulgar o edital entre os egressos e docentes;
- b) conduzir o certame;
- c) encaminhar as propostas de livros a pareceristas *ad hoc*, bem como acompanhar e receber os pareceres;
- d) dialogar, quando necessário, com a equipe da Editora UFGS;
- e) enviar o resultado da avaliação das propostas à Coordenação do PPG.

**3.2** Cada PPG poderá submeter à Editora UFGS até duas propostas de livros.

**4 DA MODALIDADES DE LIVROS**

**4.1** As modalidades de livros a serem propostos pelos PPGs à Editora UFGS são:

- a) livro na modalidade autoral, de egresso de Mestrado;
- b) livro na modalidade autoral, de egresso de Doutorado;
- c) livro na modalidade ensaio;
- d) livro na modalidade coletânea.

**5 DA CONCEITUAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS MODALIDADES**

**5.1** Por livro na modalidade autoral, entende-se o texto original resultante de pesquisa acadêmica (Mestrado ou Doutorado), realizada durante o período em que o egresso esteve vinculado a um PPG, devidamente aprovada em banca de defesa e versão final depositada e disponível no Repositório Institucional da UFGS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**5.1.1** O livro autoral deve ter como autor o egresso de Mestrado ou Doutorado, preferencialmente, podendo ser em coautoria com o docente orientador ou ter prefácio escrito por ele;

**5.1.2** Recomenda-se que o livro autoral tenha até 200 páginas.

**5.2** Por livro na modalidade ensaio, entende-se a exposição de ideias e pontos de vista do(s) autor(es) sobre determinado tema (resultado de pesquisa de Mestrado ou Doutorado), com base em pesquisa bibliográfica de referência; é necessário haver originalidade no enfoque, sem, contudo, explorar o tema exaustivamente;

**5.2.1** O ensaio poderá ter até dois autores;

**5.2.2** Recomenda-se que o ensaio tenha entre 50 e 70 páginas.

**5.3** Por livro na modalidade coletânea, compreende-se a reunião de um conjunto de textos sob a coordenação, edição ou organização de um ou mais responsáveis;

**5.3.1** A modalidade coletânea deverá ter textos de egressos de Mestrado e/ou Doutorado, com ou sem coautoria com o docente orientador, organizada por, no mínimo, um docente e um egresso de Mestrado ou Doutorado;

**5.3.2** Recomenda-se que a coletânea tenha em torno de 250 páginas.

## **6 DAS DIRETRIZES PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE LIVROS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PPGs**

**6.1** Os critérios gerais adotados a todas as modalidades de propostas de livros deste edital seguem os parâmetros da CAPES para a classificação de livros via *Qualis Livro* (questo III):

**a)** Inovação: classificam-se como obras inovadoras aquelas que apresentam originalidade na apresentação dos dados empíricos e formulação do problema de investigação, caráter inovador do objeto, da formulação teórica, da pesquisa empírica realizada e da metodologia adotada e contribuição renovadora para o campo do conhecimento, para aplicações técnicas e/ou sociais. Originalidade na formulação do problema de investigação; caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados; contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas e/ou sociais;

**b)** Relevância: são consideradas relevantes as obras que apresentam consistência teórica, empírica, analítica e/ou crítica, coerência e integração dos conceitos e da terminologia utilizada. Contribuição para o desenvolvimento científico da área; contribuição para a resolução de problemas nacionais e internacionais relevantes; atualidade da temática; clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados; rigor científico; precisão de conceitos, terminologia e dados empíricos; senso crítico no exame do material estudado; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; qualidade dos dados, ilustrações, linguagem e estilo;

**c)** Impacto: são consideradas obras de potencial de impacto aquelas que contribuem para o desenvolvimento científico, social, político e cultural e para reflexão crítica sobre questões nacionais e internacionais. Consideram-se também como potenciais indicadores de impacto: obras com circulação e distribuição prevista; língua da publicação; tradução, reedição; resenhas, citação em editais e/ou referências de componentes curriculares. O impacto também pode ser aferido por possíveis usos no âmbito acadêmico, científico, tecnológico, econômico, social, cultural, ambiental e na formulação de políticas públicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**d)** Adequação da linguagem e revisão gramatical: utilização das normas cultas e a fidelidade à disciplina gramatical da língua portuguesa, bem como a utilização de linguagem destinada a um público leitor mais amplo;

**e)** Atendimento às normas de estrutura e formatação: as orientações quanto à normatização devem ser conforme consta na página da Editora UFFS, especialmente em Como publicar: <https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editora-uffs/texto-rico>.

**6.2** Diretrizes específicas para avaliação de propostas de livro autoral, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

**a)** Adaptação da dissertação/tese para o gênero livro autoral, reconfigurando o texto e retirando as marcas características (títulos como metodologia, discussão e resultados, por exemplo, entre outros aspectos).

**6.3** Diretrizes específicas para avaliação de propostas de ensaios, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

**a)** Coesão e coerência: harmonia entre os parágrafos e fluidez do texto, além de lógica interna, isto é, o assunto abordado tem que se manter como fio condutor, sem divagações para temas não pertinentes, facilitando, assim, sua compreensão pelo leitor;

**b)** Argumentação: capacidade de relacionar fatos, teses, estudos, opiniões, problemas e possíveis soluções, a fim de embasar determinado pensamento ou ideia;

**c)** Relação entre a tese central e a argumentação: os argumentos apresentados na fundamentação devem se relacionar com a tese central apresentada na introdução.

**6.4** Diretrizes específicas para avaliação de propostas de coletâneas, além daquelas elencadas nas Diretrizes Gerais:

**a)** Articulação, coesão e coerência: capacidade de articulação do título/tema da coletânea com os eixos/capítulos que integram a obra; coesão na forma de organizar os textos/capítulos por subtemas e coerência na média de páginas por capítulo;

**b)** Relação entre o conjunto da obra e a apresentação da coletânea: explicitar o tema e os objetivos da obra a um problema a ser abordado por diferentes ângulos na obra; o público-alvo, direto e indireto; descrição dos eixos/subtemas e dos capítulos; os resultados esperados;

**c)** Relação da coletânea proposta à área de concentração do PPG e suas linhas de pesquisas: como a coletânea se traduz num espelho da área de concentração do PPG e suas linhas de pesquisas.

## **7 DA AVALIAÇÃO AD HOC DAS PROPOSTAS DE LIVROS**

**7.1** Após definidas as propostas de livros, a comissão de seleção do PPG deverá encaminhá-las para avaliação de, pelo menos, dois pareceristas *ad hoc*, portadores do título de Doutor, de reconhecida produção acadêmica em suas áreas e que não integrem o quadro docente permanente do PPG proponente da obra.

**7.2** O modelo de parecer pode ser solicitado à secretaria da Editora UFFS.

## **8 DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS À EDITORA UFFS**

**8.1** As propostas selecionadas serão encaminhadas pela Coordenação do PPG, mediante o envio de *e-mail* à Editora UFFS ([editora@uffs.edu.br](mailto:editora@uffs.edu.br)) contendo os seguintes documentos em anexo:

**a)** Ficha de inscrição de cada uma das propostas de livro, devidamente assinadas pelos autores/organizadores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- b) Declaração de autoria dos autores de livro autoral, de autoria de ensaio, de organizador(es) de coletânea, dos autores de capítulos e de prefácios (Anexo II);
- c) Portaria de composição da Comissão de Seleção das propostas de livros;
- d) Cópia dos pareceres *ad hoc* de cada obra selecionada;
- e) Arquivo editável (.doc ou.odt) das propostas de livros;
- f) Cópia da Ata de Defesa de dissertação/tese das propostas de livros autorais;

### 9 DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS OBRAS SELECIONADAS

**9.1** Todas as propostas de livros selecionadas e encaminhadas pelos PPGs à Editora UFFS serão apresentadas, apreciadas e homologadas em reunião do Conselho Editorial da Editora UFFS.

**9.2** Após apreciação e homologação de todas as propostas de livros pelo Conselho Editorial da Editora UFFS, será publicado edital contendo os resultados, via Gabinete do Reitor.

### 10 DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS

**10.1** O prazo para publicação das obras selecionadas e encaminhadas à Editora UFFS é de até 36 meses, a contar da data de publicação do edital com resultado final, se não houver restrição orçamentária.

**10.2** Os custos financeiros referentes à solicitação de ISBN ficarão por conta do(s) autor(es)/organizador(es) das obras.

### 11 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Composição da Comissão de Seleção pelos PPGs	de 29/05/2023 a 30/06/2023
Inscrições das obras aos PPGs (envio para o e-mail da Coordenação do PPG específico)	de 03/07/2023 a 29/09/2023
Análise preliminar das propostas de livros pela Comissão de Seleção dos PPGs	até 03/11/2023
Envio das propostas de livros para pareceristas <i>ad hoc</i>	até 30/11/2023
Encaminhamento, pela Coordenação do PPG, das propostas de livros selecionadas à Editora UFFS pelo e-mail editora@uffs.edu.br	até 12/04/2024
Homologação pelo Conselho Editorial	até 30/04/2024
Publicação do edital com resultado preliminar	até 03/05/2024
Publicação do edital com resultado final	até 10/05/2024
Publicação das obras	entre julho de 2024 e abril de 2027

Etapa	Data
Composição da Comissão de Seleção pelos PPGs	de 29/05/2023 a 30/06/2023
Inscrições das obras aos PPGs (envio para o e-mail da Coordenação do PPG específico)	de 03/07/2023 a 29/09/2023
Análise preliminar das propostas de livros pela Comissão de Seleção dos PPGs	até 03/11/2023
Envio das propostas de livros para pareceristas <i>ad hoc</i>	até 30/11/2023
Encaminhamento, pela Coordenação do PPG, das propostas de livros selecionadas à Editora UFFS pelo e-mail editora@uffs.edu.br	até 30/04/2024
Homologação pelo Conselho Editorial	até 19/05/2024
Publicação do edital com resultado preliminar	até 26/05/2024
Publicação do edital com resultado final	até 07/06/2024
Publicação das obras	entre setembro de 2024 e setembro de 2027

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 166/GR/UFFS/2024)**

### 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**12.1** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

**13 DO FORO**

**13.1** Para dirimir eventuais conflitos de interesses, fica eleito o foro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, subseção de Chapecó-SC, situado na Rua Florianópolis, 901 D, Jardim Itália, com exclusão de qualquer outro, mesmo que privilegiado.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>1 DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome do proponente:	
CPF:	RG:
Titulação:	
Modalidade de livro:	
Programa de Pós-Graduação de obtenção da titulação:	
Obra correspondente à pesquisa de: ( <input type="checkbox"/> )Mestrado ( <input type="checkbox"/> )Doutorado ( <input type="checkbox"/> )	
Título da obra:	
Área do CNPq:	
Data de defesa:	
Endereço residencial(logradouro, número/complemento, bairro, CEP, cidade, estado):	
Fone:	E-mail:
<b>2 DADOS DA OBRA</b>	
Descrição sucinta da obra (público de interesse, diferenciais em relação às similares já publicadas, etc.):	
Sinopse (resumo da obra - até 500 palavras) Palavras-chave (3 a 6):	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO LIVRO/ENSAIO/ORGANIZAÇÃO DE  
COLETÂNEA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo-assinado, declaro que encaminhei, pelo *e-mail* xxxxx@uffs.edu.br, uma cópia digital do  
original \_\_\_\_\_,  
de minha autoria e/ou organização para submissão à Editora UFFS.

Declaro ainda que:

- 1** a obra é inédita, ou seja, não foi publicada (Regimento Interno da Editora UFFS, Art. 21, I);
- 2** a obra, em um único arquivo, está completa (elementos obrigatórios, segundo a ABNT);
- 3** os textos estão revisados, de acordo com o padrão oficial da Língua Portuguesa, o que será validado pela Editora, a qual, caso encontre problemas, devolverá o arquivo para que eu providencie os ajustes;
- 4** o arquivo, com extensão em.odt (ou word, excepcionalmente), atende às normas técnicas da ABNT - versão atualizada da NBR 6029 (livros e folhetos), 14724 (apresentação), da NBR 6023 (referências), da NBR 10520 (citações) e da NBR 6024 (numeração progressiva das seções), ou, no caso de obras da área da Saúde, da versão atualizada das normas da American Psychological Association (APA);
- 5** as imagens (se existirem) estão com suas fontes identificadas e, quando for o caso, autorizadas para publicação;
- 6** a interrupção da submissão à Editora UFFS, caso ocorra, será comunicada por e-mail: editora@uffs.edu.br;
- 7** concordo com as normas estabelecidas pela Editora para recebimento e avaliação do original.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

-----  
Assinatura